



“Os fornecedores são sujeitos a uma avaliação contínua relativamente à conformidade de cada fornecimento. Consoante o desempenho demonstrado, semestralmente, é atribuída uma pontuação, onde é calculado um índice de fornecedor (IF), com base na avaliação dos seguintes critérios:

Cumprimento de horários/Prazos
Cumprimentos das condições contratuais/Encomendas
Qualidade do Trabalho/Produtos
Tratamento Reclamações
Profissionalismo
Preços Praticados
Relações Comerciais c/ a empresa

O resultado do “IF” semestral origina uma classificação do fornecedor de acordo com a seguinte tabela:

Classe	Pontuação	Avaliação
A	$IF \geq 75\%$	Fornecedor sem problemas
B	$75\% > IF \geq 60\%$	A ser analisado quanto a necessidade de ações corretivas
C	$IF < 60\%$	Fornecedor suspenso ou sujeito a marcação reunião

Sempre que um fornecedor se situe na classe C e não sendo único, pode ser suspenso de compra, decisão do A e comunicado ao mesmo.